



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 066
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor JAILTON MESSIAS DE RESENDE, portador do RG de nº895.674, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº456.543.445-87, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte da Saúde, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 29 de novembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita